

Resolução CEPRAM nº 170 DE 10/08/2015

Norma Estadual - Alagoas

Publicado no DOE em 04 set 2015

Dispõe sobre processos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade sendo de pequeno e médio de potencial de impacto ambiental e de baixa e média magnitude (porte).

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente em 01 de setembro de 2015, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989 de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07.05.1979;

Decreto Estadual nº 38.319, de 27.03.2000, Lei Estadual nº 6.787, de 22 de dezembro de 2006, modificada pelas Leis Estaduais nº 7.226/2010, nº 7.625/2014 e nº 7.705/2015, tendo ainda em vista o que dispõe as Resoluções CONAMA nº 237/1997 e 279/2001 e Portaria 421, de 26 de outubro de 2011 do Ministério de Meio Ambiente, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros, e;

Considerando que a legislação ambiental aufere poderes ao Estado através do seu Conselho Estadual de Proteção do Meio Ambiente - CEPRAM para definir a tipologia das atividades que causam, ou, possam causar pequeno e médio impacto ambiental,

Considerando para isso a magnitude, a amplitude, o prazo do efeito e a temporalidade dos impactos ao meio ambiente.

Considerando a Lei Complementar nº 140/2011 que estipula o critério de descentralização do licenciamento ambiental definindo após considerar o critério de porte, potencial poluidor e natureza da atividade as tipologias de competência municipal.

Considerando a necessidade de equidade entre o estado e municípios, os empreendimentos de pequeno e médio impacto hoje já licenciado pelos municípios que receberam do CEPRAM as tipologias como de sua competência para licenciar e emitir o Certificado de Licença diretamente pelo órgão municipal do meio ambiente;

Considerando a necessidade de ajustar o modo operante da competência para

licenciar diretamente atividades de baixo e médio potencial de impacto ambiental;

Considerando a necessidade de ajustar os procedimentos quanto ao licenciamento estatual ambiental a Política Nacional do Meio Ambiente praticada atualmente para agilizar o licenciamento ambiental no Brasil, elabora e apresenta à listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental de baixo e médio impacto ambiental.

Resolve:

Art. 1º Os processos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade sendo de pequeno e médio de potencial de impacto ambiental e de baixa e média magnitude (porte), terão seus processos e emissão de suas licenças realizadas inteiramente pelo IMA/AL, que promoverá a elaboração de Parecer Técnico e do Certificado de Licença Ambiental.

Art. 2º Aprovar os Anexos I, II e III da presente Resolução, conforme listagem das atividades consideradas de baixo, pequeno e médio impacto ambiental.

Art. 3º O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas considerando os Anexos I, II e II, promoverá o Licenciamento Ambiental observando os parágrafos que seguem:

§ 1º O empreendimento que requeira regularização ambiental de sua atividade/empreendimento, independente da motivação, terão seus processos e emissão de suas licenças realizadas inteiramente pelo IMA/AL.

§ 2º A atividade/empreendimento que tiver sua regularização ambiental motivada pelo que preconiza o Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998, ou seja, "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes", terão seus processos copiados eletronicamente e enviado para os Ministérios Públicos Federal ou Estadual e para as Polícias Judiciárias Federais e Estaduais, conforme a esfera de competência, para que tomem ciência de que encontravam-se operando sem a devida licença ambiental.

Art. 4º Excetua-se da presente resolução o licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade localizado em áreas definidas em lei como de proteção ambiental em suas diversas formas, bem como, em suas áreas de entorno quando couber.

Art. 5º O IMA encaminhará a Chefia de Apoio ao CEPRAM, mensalmente, relatório contendo a listagem das licenças expedidas, na forma desta resolução.

§ 1º Antes da concessão das licenças ambientais efetuadas pelo IMA, deverão ser encaminhados a Chefia de Apoio ao CEPRAM, os respectivos pareceres técnicos em meio digital (eletrônico), para conhecimento e caso necessário, análise do processo por seus membros.

§ 2º Os Conselheiros terão o prazo de 05 (cinco) dias, contados à partir do envio dos pareceres técnicos em meio eletrônico, para se manifestar, sob pena de serem aprovados pelo IMA.

Art. 6º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário do CEPRAM;

Art. 7º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 01 de Agosto de 2015.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário Executivo do CEPRAM/AL

No exercício da Presidência

ANEXO I

LISTAGEM DAS ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELO IMA/AL.

1. INDÚSTRIA MECÂNICA

1.1 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou gavanotécnico e/ou fundição e/ou pintura, cujo processo produtivo tenha fabricação terceirizada e/ou fique restrito à montagem de aparelhos e peças.

Potencial Poluidor/Degradador - Ar: P; Água: P; Solo: P; Geral: P;

PP/MP: Licença Ambiental (AU) $\leq 0,02$ (Cadastro Industrial e DAS);

PP/MM: $0,02 < AU \leq 0,05$ (DA);

PM/MM: $AU > 0,05$ (EAS).

2. ATIVIDADES DIVERSAS

2.1 Supermercados, hipermercados, depósitos, armazenamento de qualquer tipo de alimento e congêneres.

Potencial Poluidor/Degradador - Ar: P; Solo: P; Água: M; Geral: M;

PP/MP: $0,1 \leq AU \leq 0,5$ (DA);

PP/MM: $0,5 < AU \leq 2$ (EAS);

PM/MM: $AU > 2$ (RAA).

2.2 Parcelamento do solo urbano: loteamento e/ou condomínio horizontal unifamiliar.

Potencial Poluidor/Degradador - Ar: P; Água: M; Solo: M; Geral: M;

Porte Pequeno: $AU \leq 1$ (EAS);

Porte Médio: $1 < AU \leq 4,99$ (EAS);

Porte Grande $5 \leq AU \leq 100$ (RAA).

2.3 Atividades de hotelaria, com capacidade de 50 ou mais hóspedes.

Potencial Poluidor/Degradador - Ar: P; Água: M; Solo: M; Geral: M;

Porte Pequeno: ≤ 50 (DA);

Porte Médio: $50 < NL \leq 200$ (EAS);

Porte Grande: $NL > 200$ (RAA).

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 Lavação de veículos automotores e/ou lubrificação e/ou polimento e/ou troca de óleo.

Potencial Poluidor/Degradador - Ar: P; Água: P; Solo: P; Geral: P;

Porte único (Autorização Ambiental) (DA).

3.2 Serviços de controle de vetores e pragas urbanas e/ou agrícolas.

Potencial Poluidor/Degradador - Ar: P; Solo: M; Água: M; Geral: M;

Porte Pequeno: $AU \leq 0,03$ (DAS);

Porte Médio: os demais (DA);

Porte Grande: $AU \geq 0,1$ (EAS).

3.3 Restaurantes, pizzarias, padarias e similares com forno a lenha.

Porte único (DA)

3.4 Serviços de Lavanderia em geral

Potencial Poluidor/Degradador - Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M;

Porte Pequeno: $AU \leq 0,01$ (DA);

Porte Médio: $0,01 < AU < 0,3$ (EAS);

Porte Grande: $AU \geq 0,3$ (EAS).

3.5 Comércio de madeiras.

Porte único (DAS).

3.6 Vidraçaria, inclusive automotiva.

Porte único (DAS).

3.7 Ferro Velho/Depósito ou Comércio de Peças Automotivas usadas.

Porte único (DA).

ANEXO II

LISTAGEM DAS ATIVIDADES DE PEQUENO IMPACTO AMBIENTAL PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELO IMA/AL.

1. ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SILVICULTURAIS

1.1 Pomares e cultivo de palmáceas e musáceas.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: M Geral: M

Porte: $30 \leq AU \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < AU < 200$: médio (EAS)

$AU \geq 200$: grande (RAA)

1.2 Florestamento e reflorestamento de essências arbóreas.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: P; Solo: M; Geral: M

Porte: $50 \leq AU \leq 100$: pequeno (EAS)

Porte Médio: $100 \leq AU \leq 200$ (EAS);

Porte Grande: $AU \leq 300$ (RAA).

1.3 Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.)

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $100 \leq C_{\text{máxC}} \leq 500$: pequeno (EAS)

$500 < C_{\text{máxC}} < 1000$: médio (EAS)

$C_{\text{máxC}} \geq 1000$: grande (RAA)

1.4 Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos, etc).

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: P; Solo: P; Geral: P

Porte: $500 \leq NC \leq 900$: pequeno (EAS)

$900 < NC < 2000$: médio (EAS)

$NC \geq 2000$: grande (RAA)

1.5 Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $12.000 \leq C_{\text{máxC}} \leq 36.000$: pequeno (EAS)

$36.000 < C_{\text{máxC}} < 60.000$: médio (EAS)

$C_{\text{máxC}} \geq 60.000$: grande (RAA)

1.6 Uso Múltiplo da Pequena Propriedade Rural (contendo mais de uma atividade

passível de licenciamento ambiental).

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: P; Solo: P; Geral: P

Porte: $AU \leq 30$: pequeno (EAS)

Porte Médio: $31 < AU < 50$ (EAS);

Porte Grande: $AU \geq 51$ (RAA).

1.7 Criação de animais confinados de pequeno porte

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $12.000 \leq C_{\text{máxC}} \leq 36.000$: pequeno (EAS)

$36.000 < C_{\text{máxC}} < 60.000$: médio (EAS)

$C_{\text{máxC}} \geq 60.000$: grande (RAA)

1.8 Criação de animais confinados de pequeno porte (ranicultura)

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,4$: pequeno (EAS)

$0,4 < AU < 0,8$: médio (EAS)

$AU \geq 0,8$: grande (RAA)

2. AQUICULTURA

2.1 Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em açudes (SISTEMA I)

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $2,0 \leq AU \leq 10$: pequeno (EAS)

$10 < AU \leq 20$: médio (EAS)

$AU > 20$: grande (RAA)

2.2 Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em viveiros (SISTEMA II)

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $2,0 \leq AU \leq 5,0$: pequeno (EAS)

$5,0 < AU \leq 10$: médio (EAS)

$AU > 10$: grande (RAA)

2.3 Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Mornas (SISTEMA III)

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: P; Solo: P; Geral: P

Porte: $2,0 \leq AU \leq 5,0$: pequeno (EAS)

$5,0 < AU \leq 10$: médio (EAS)

$AU > 10$: grande. (RAA)

2.4 Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Frias (SISTEMA IV)

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $0,06 \leq AU \leq 0,10$: pequeno (EAS)

$0,10 < AU \leq 0,20$: médio (EAS)

$AU > 0,20$: grande (RAA)

2.5 MALACOCULTURA - Unidade de Produção de Moluscos.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $(2,0) \leq AU \leq (3,0)$: pequeno (EAS)

$(3,0) < AU \leq (4,0)$: médio (EAS)

$AU > (4,0)$: grande (RAA)

2.6 Laboratório de produção de pós-larva.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $CP \leq 40.000.000$: pequeno (EAS)

$40.000.00 < CP \leq 80.000.000$ (EAS)

$CP > 80.000.000$: grande (RAA)

2.7 Laboratório de produção de alevinos.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $CP \leq 400.000$: pequeno (EAS)

$400.000 < CP \leq 1.200.000$: médio (EAS)

$CP > 1.200.000$: grande (RAA)

2.8 Laboratório de produção de sementes.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $CP \leq 40.000.000$: pequeno (EAS)

$40.000.00 < CP \leq 80.000.000$: médio (EAS)

CP > 80.000.000: grande (RAA)

2.9 Unidades de beneficiamento de produtos aquícolas, exceto pescados.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $0,03 < AU \leq 0,05$: pequeno (EAS)

$0,05 < AU \leq 0,08$: médio (EAS)

$AU > 0,08$: grande (RAA)

3. INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS

3.1 Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: P; Solo: P; Geral: M

Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$: pequeno. (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio. (EAS)

2.2 Beneficiamento de Minerais com Cominuição.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: P; Solo: P; Geral: M

Porte: CN ≤ 80 pequeno (EAS)

os demais: médio (EAS)

3.3 Beneficiamento de Minerais com classificação e/ou concentração física.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: P; Solo: P; Geral: M

Porte: CN ≤ 100 pequeno (EAS)

$100 < CN < 300$: médio (EAS)

3.4 Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $CN \leq 0,2$ pequeno (EAS)

$0,2 < CN < 1,0$: médio (EAS)

3.5 Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido-exclusivo de cerâmica esmaltado.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: P; Solo: P; Geral: M

Porte: $0,01 \leq AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 3,0$: médio (EAS)

3.6 Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P; Água: P; Solo: P; Geral: P

Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$ (EAS)

$0,5 < AU < 1$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

3.7 Fabricação e elaboração de vidro e cristal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

4. INDÚSTRIA METALÚRGICA

4.1 Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.2 Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: P; Solo: P; Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.3 Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.4 Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.5 Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.6 Indústrias de acabamento de superfícies.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 2,0$: médio (RAA)

4.7 Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão - exclusive canos, tubos e arames.

Potencial Poluidor/Degradador: Ar: M; Água: M; Solo: P; Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.8 Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno. (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.9 Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.10 Relaminação de metais não-ferrosos - inclusive ligas Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno. (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.11 Produção de soldas e ânodos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.12 Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.13 Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

4.14 Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

5. INDÚSTRIA MECÂNICA

5.1 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, e/ou pintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1$: médio (RAA)

5.2 Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

5.3 Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, com pintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

6. INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMUNICAÇÕES

6.1 Fabricação de material, equipamentos e aparelhos elétricos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

6.2 Fabricação de máquinas, aparelhos, componentes e equipamentos eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

6.3 Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 5,0$: médio (RAA)

6.4 Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais, e elétricos e eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU \leq 5$: médio (EAS)

$AU > 5$: grande (RAA)

7. INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE

7.1 Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

8. INDÚSTRIA DE MADEIRA

8.1 Serrarias e beneficiamento primário da madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,1 \leq AU \leq 3$: pequeno (DA)

$AU \geq 8$: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

8.2 Desdobramento secundário de madeiras - exclusive serrarias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $3.000 \leq AE \leq 5.000$: pequeno (DA)

$5.000 < AE < 8.000$: médio (EAS)

$AE \geq 8.000$: grande (RAA)

8.3 Unidade de tratamento de madeira Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M

Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (DA)

$1 < AU \leq 2$: médio (EAS)

$AU > 2$: grande (RAA)

8.4 Unidade de Cominuição de madeira, inclusive as consideradas como resíduos sólidos.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < QT \leq 100$: médio (EAS)

$QT > 100$: grande (RAA)

8.5 Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $1.000 \leq AE \leq 3.000$: pequeno (EAS)

$3.000 < AE < 8.000$: médio (EAS)

8.5 Fabricação de molduras, esquadrias e casas pré-fabricadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $3.000 \leq AE \leq 5.000$: pequeno (EAS)

$5.000 < AE < 10.000$: médio (EAS)

9. INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO

9.1 Fabricação de móveis de madeira, vime e junco.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 5,0$: médio (EAS)

$AU \geq 5$: grande (EAS)

9.2 Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com laminas plásticas - inclusive estofados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 5,0$: médio (EAS)

$AU \geq 5$: grande (RAA)

9.3 Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 5,0$: médio (EAS)

$AU \geq 5$: grande (RAA)

10. INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO

10.1 Fabricação de papelão, cartolina e cartão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU < 5$: médio (RAA)

10.2 Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 3,0$: médio (EAS)

10.3 Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associadas à produção de papelão, cartolina e cartão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 3,0$: médio (EAS)

10.4 Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 3,0$: médio (RAA)

11. INDÚSTRIA DA BORRACHA

11.1 Beneficiamento de borracha natural.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

0,2 < AU < 1: médio (RAA)

11.2 Fabricação e acondicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para acondicionamento de pneumáticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU < = 0,2: pequeno (EAS)

0,2 < AU < 2: médio (RAA)

11.3 Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) exclusive artigos de vestuário.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU < = 0,2: pequeno (EAS)

0,2 < AU < 1: médio (RAA)

12. INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

12.1 Secagem e salga de couros e peles.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU < = 0,2: pequeno (EAS)

AU > = 1: médio (EAS)

os demais: (RAA)

12.2 Fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,01 < = AU < = 0,2: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

13. INDÚSTRIA QUÍMICA

13.1 Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1$: médio (RAA)

13.2 Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1$: médio (RAA)

13.3 Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos -

inclusive mescla.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1$: médio (EAS)

13.4 Fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,01 < AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1$: médio (EAS)

13.5 Fracionamento de produtos químicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU \leq 1$: médio (EAS)

$AU > 1$: grande (EAS)

13.6 Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,02 < AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: médio (EAS)

os demais: grande (RAA)

14. INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

14.1 Todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários - exclusive de manipulação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: médio (EAS)

os demais: grande (RAA)

15. INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

15.1 Fabricação de laminados plásticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU < 3$: médio (RAA)

15.2 Fabricação de artigos de material plástico Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 3,0$: médio (RAA)

15.3 Fabricação de flocos e grãos (pellets) de material plástico Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1,0$: grande (RAA)

16. INDÚSTRIA TÊXTIL

16.1 Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 < AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU < 2$: médio (RAA)

16.2 Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,3 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU < 2$: médio (RAA)

16.3 Beneficiamento, fiação e tecelagem de materiais têxteis de origem animal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,3 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU < 3$: médio (RAA)

17. INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

17.1 Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: médio (EAS)

os demais: médio (RAA)

17.2 Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M.Solo: P Geral: M

Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU < 1$: médio (RAA)

17.3 Industrialização de produtos de origem animal, inclusive cola.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

17.4 Industrialização de produtos de origem vegetal

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

17.5 Abate de animais de pequeno porte (aves, rãs, coelhos, etc.) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $C_{\max A} \leq 15.000$: pequeno (RAA)

17.6 Resfriamento e distribuição de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,01 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

17.7 Fabricação de sorvetes

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (DA)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (DA)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

17.8 Fabricação de fermentos e leveduras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: médio (EAS)

os demais: grande (RAA)

18. INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO

18.1 Fabricação e engarrafamento de vinhos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,03 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

18.2 Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,03 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

18.3 Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1$: médio (RAA)

18.4 Fabricação de bebidas não alcoólicas - exclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem pet.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: médio (EAS)

os demais: grande (RAA)

19. INDÚSTRIA DE FUMO

19.1 Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

Os demais: $AU > 1$: (RAA)

20. INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

20.1 Todas as atividades da indústria editorial e gráfica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,05 \leq AU \leq 1,0$: pequeno (DA)

$1,0 < AU < 3$: médio (EAS)

AU $\geq$ 3,0: grande (RAA)

21. INDÚSTRIAS DIVERSAS

21.1 Usinas de produção de concreto e/ou argamassa.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU $\leq$ 0,2: pequeno (EAS)

AU $\geq$ 1,0: médio (EAS)

os demais: grande (RAA)

21.2 Fabricação de abrasivos.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,1 < AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 5,0$: médio (RAA)

21.3 Fabricação de artigos diversos de resinas, fibras, fios artificiais e sintéticos e borracha e látex sintético.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU $\leq$ 0,2: pequeno (EAS)

AU $\geq$ 1,0: médio (EAS)

os demais: grande (RAA)

21.4 Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,01 < AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 5,0$: médio (RAA)

21.5 Fabricação de tênis e calçados de qualquer material, exceto em couro

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,02 < AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 2,0$: médio (RAA)

21.6 Fabricação de partes de calçado de qualquer material

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,01 < AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

22. CONSTRUÇÃO CIVIL

22.1 Retificação e melhorias de rodovias pavimentadas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $30 \leq L \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < AU < 100$: médio (EAS)

$AU < 101$: grande (RAA)

22.2 Reservatórios artificiais para múltiplos usos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $3 \leq AI \leq 10$: pequeno (EAS)

$10 < AI \leq 30$: médio (EAS)

$AI > 30$ grande (RAA)

22.3 Estruturas de apoio Náutico I

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

$NVB \leq 5$ (DA)

22.4 Estruturas de apoio Náutico II

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $5 < NVB < 15$: pequeno (EAS)

$15 \leq NVB < 35$: médio (RAA)

23. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

23.1 Produção de energia solar fotovoltaica no solo

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $1 < P \leq 10$: pequeno (EAS)

$10 < P < 30$: médio (RAA)

23.2 Produção de gás e biogás

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$1 < AU \leq 2,0$: médio (RAA)

23.4 Captação, adução de água bruta e/ou tratamento de água para abastecimento público

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $15 < Q(2) \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < Q(2) \leq 400$: médio (RAA)

23.5 Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $Q(2) \leq 50$: pequeno (RAA)

EAS quando houver disposição oceânica

23.6 Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional com ou sem compostagem

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $QT \leq 30$: pequeno (EAS)

23.7 Estação de transbordo para resíduos de qualquer natureza

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: $QT \leq 30$: pequeno (EAS)

23.8 Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,5 < QT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < QT \leq 50$: médio (RAA)

23.9 Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $1 < QT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < QT \leq 50$: médio (EAS)

$QT > 50$: grande (RAA)

23.10 Unidade de biodigestão anaeróbica de resíduos

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 < QT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < QT \leq 50$: médio (RAA)

24. COMÉRCIO VAREJISTA

24.1 Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $VT \leq 60$: pequeno (EAS)

Demais - (RAA)

24.2 Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $VT \leq 60$: pequeno (EAS)

Demais - (RAA)

24.3 Tanques autônomos de consumidor final de combustíveis líquidos e gasosos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $15 < VT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < VT < 60$: médio (EAS)

$VT \geq 60$: grande (RAA)

24.4 Substituição de tanques no comércio de combustíveis em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista Porte: único (DA)

24.5 Depósito de agrotóxicos em casas agropecuárias

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: único (DA)

25. COMÉRCIO ATACADISTA E DEPÓSITOS

25.1 Comércio atacadista e/ou depósitos de produtos extrativos de origem mineral em bruto

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$AU \geq 2,0$: médio (EAS)

os demais: grande (RAA)

25.2 Comércio atacadista e depósitos de produtos químicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,2$: médio (EAS)

$AU > 0,2$: grande (RAA)

25.3 Comércio atacadista e depósitos de agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,2$: médio (EAS)

$AU > 0,2$: grande (RAA)

25.4 Comércio atacadista e depósitos de combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU \leq 1,0$: médio (EAS)

25.5 Postos de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: único (EAS)

25.6 Central de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,04 \leq AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,2$: médio (EAS)

AU > 0,2: grande (RAA)

26. TRANSPORTES E TERMINAIS

26.1 Terminal rodoviário de carga

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: G

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU < 2,5$: médio (RAA)

27. SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E VETERINÁRIO

27.1 Hospitais, sanatórios e maternidades

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte $NL \leq 80$: pequeno (RAA)

27.2 Unidades de análises laboratoriais, exceto locais exclusivos de coleta

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,05$: pequeno (EAS)

$0,05 < AU < 0,10$: médio (RAA)

27.3 Hospitais para animais e Centros de Zoonoses.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,05$: pequeno (EAS)

$0,05 < AU < 0,10$: médio (RAA)

28. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA

28.1 Estabelecimentos Prisionais

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $4 \leq AU \leq 40$: pequeno (EAS)

$40 < AU < 70$: médio (RAA)

29. ATIVIDADES DIVERSAS

29.1 Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: único (EAS/RAA)

29.2 Parcelamento do solo urbano: Loteamento e/ou condomínio de terrenos, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento. Loteamento e/ou condomínio horizontal unifamiliar com área superior a 100ha, dependem obrigatoriamente de licenciamento, independente da localização.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$AU \geq 5$: média (RAA),

quando $AU > 100\text{Ha}$ EIA, processo sujeito a apreciação do CEPRAM

29.3 Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b)

não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $10 \leq NH \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < NH \leq 100$: médio (RAA)

29.4 Atividades de hotelaria, com capacidade de 100 ou mais hóspedes, localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $100 \leq NL \leq 150$: pequeno (EAS)

$150 < NL \leq 200$: médio (RAA)

29.5 Condomínios residenciais horizontais rurais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou Zoneamento que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador Ar:P Água:M Solo:M Geral: M

Porte 2 (EAS)

29.6 Empreendimentos turísticos sustentáveis com área útil da propriedade superior a 02 (dois) hectares, localizados em áreas rurais de municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou zoneamento Municipal que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador Ar:P Água:M Solo:M Geral: M

Porte < 50 NL(RAA)

50 < = NL < = 100: médio (RAA), Porte > 200, EIA, se a área útil da propriedade for superior a 200ha, processo sujeito a apreciação do CEPRAM

29.7 Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: NH < = 50: pequeno (EAS)

50 < NH < = 150: médio (RAA)

29.8 Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Prever na resolução que a obrigatoriedade é para novos empreendimentos a partir da inclusão no CONSEMA.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 2.000 < = AE < = 10.000: pequeno (EAS)

10.000 < AE < = 100.000: médio (EAS)

29.9 Loteamento com fins industriais e comerciais

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte AU < = 50: pequeno (EAS)

Demais - (EIA), processo sujeito a apreciação do CEPRAM

29.10 Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte QT < = 15: pequeno (EAS)

QT > = 50: grande (EAS)

os demais: médio (RAA)

29.11 Unidade de reciclagem de resíduos Classe II A

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte QT < = 15: pequeno (EAS)

Demais - > (RAA)

29.12 Unidade de triagem e separação de componentes eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU < = 0,1: pequeno (EAS)

0,1 < AU < = 0,15: médio (RAA)

29.13 Depósito e aterro de rejeitos de mineração - exclusive carvão mineral

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU < = 5: pequeno (EAS)

Demais à (RAA)

29.14 Armazenamento temporário de resíduos de Classe IIA e IIB, exceto eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo

Pot.: Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,05 < AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,15$: médio (RAA)

29.15 Disposição final de resíduos da construção civil, em aterros

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (EAS)

29.16 Unidade de reciclagem de resíduos da construção civil.

Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < QT \leq 100$: médio (RAA)

29.17 Armazenamento temporário de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo

Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,03 < AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,15$: médio (RAA)

29.18 Complexos turístico e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $3,0 \leq AU \leq 5,0$: pequeno (EAS)

$5,0 < AU < 20$: médio (RAA)

29.19 Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo

Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $AU \leq 5$: pequeno (EAS)

$5 < AU < 20$: médio (RAA)

29.20 Recuperação de áreas contaminadas

Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (RAA)

Legenda:

DAS - Diagnóstico Ambiental Simplificado

DA - Diagnóstico Ambiental

EAS - Estudo Ambiental Simplificado

RAA - Relatório de Avaliação Ambiental

AE = área edificada (m^2)

AI = área inundada (hectares)

AU = área útil (hectares) - área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc).

AU(1) = área útil (hectares) titulada pelo DNPM

CN = capacidade nominal do equipamento (ton/h)

CP = capacidade de produção

C_{máx}A = capacidade máxima de abate

C_{máx}C = capacidade máxima de cabeças

$C_{\text{máxM}}$ = capacidade máxima de matrizes

FR = faixa de rádio frequência (kHz)

L = comprimento (km)

MP = matéria prima (ton/safra)

NC = número de cabeças

NH = número de unidades habitacionais

NL = número de leitos

NV = número de veículos

NVB = número de vagas para barcos

P = potência instalada (mW)

PA = produção anual de ROM (m^3/ano)

PM = produção mensal de ROM ($m^3/\text{mês}$)

$PM(2)$ = produção mensal ($m^2/\text{mês}$)

Q = vazão máxima prevista (l/s)

$Q(1)$ = vazão de bombeamento (m^3/h)

$Q(2)$ = vazão média ao final do plano (l/s)

QP = vazão de projeto em m^3/s para tempo de recorrência de 50 anos

QT = quantidade de resíduos (ton/dia)

V = tensão (kV)

VC = volume coletado (ton/dia)

VD = volume dragado (m³)

VT = volume do tanque (m³)

VUF = volume do útil do forno (m³)

ANEXO III

LISTAGEM DAS ATIVIDADES DE MÉDIO IMPACTO AMBIENTAL PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELO IMA/AL.

1. EXTRAÇÃO DE MINERAIS

1.1 Pesquisa mineral de qualquer natureza com uso de guia de utilização.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU(1) < = 500: pequeno (EAS)

AU(1) > = 2000: médio (RAA)

os demais: grande (RAA)

1.2 Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: PA < = 24000, RAA se mineral com emprego direto na construção civil - uso cativo)

1.3 Lavra a céu aberto por escavação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: PA < = 12000: pequeno (RAA)

Acima de PA > 12000, EIA se carvão mineral o processo está sujeito a apreciação do CEPRAM

2. ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SILVICULTURAIS

2.1 Pomares e cultivo de palmáceas e musáceas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $30 \leq AU \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < AU < 200$: médio (EAS)

$AU \geq 200$: grande (RAA)

2.3 Florestamento e reflorestamento de essências arbóreas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: M

Porte: $50 \leq AU \leq (100)$: pequeno (EAS)

Demais - (RAA)

2.4 Criação de animais confinados de grande porte(bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $100 \leq C_{\text{máxC}} \leq 500$: pequeno (EAS)

$500 < C_{\text{máxC}} < 1000$: médio (RAA)

$C_{\text{máxC}} \geq 1000$: grande (RAA)

2.5 Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos, etc).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $500 \leq NC \leq 900$: pequeno (EAS)

$900 < NC < 2000$: médio (RAA)

$NC \geq 2000$: grande (RAA)

2.6 Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $12.000 \leq C_{\text{máxC}} \leq 36.000$: pequeno (EAS)

$36.000 < C_{\text{máxC}} < 60.000$: médio (RAA)

$C_{\text{máxC}} \geq 60.000$: grande (RAA)

2.7 Uso Múltiplo da Pequena Propriedade Rural (contendo mais de uma atividade passível de licenciamento ambiental).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $AU \leq 30$: pequeno (EAS)

2.8 Criação de animais confinados de pequeno porte Pot.

Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $12.000 \leq C_{\text{máxC}} \leq 36.000$: pequeno (EAS)

$36.000 < C_{\text{máxC}} < 60.000$: médio (RAA)

$C_{\text{máxC}} \geq 60.000$: grande (RAA)

2.9 Criação de animais confinados de pequeno porte (ranicultura)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,4$: pequeno (EAS)

$0,4 < AU < 0,8$: médio (EAS)

$AU \geq 0,8$: grande (RAA)

3. AQUICULTURA

3.1 Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em açudes (SISTEMA I)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $2,0 \leq AU \leq 10$: pequeno (EAS)

$10 < AU \leq 20$: médio (EAS)

$AU > 20$: grande (RAA)

3.2 Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em viveiros (SISTEMA II)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $2,0 \leq AU \leq 5,0$: pequeno (EAS)

$5,0 < AU \leq 10$: médio (EAS)

$AU > 10$: grande (RAA)

3.2 Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Mornas (SISTEMA III)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $2,0 \leq AU \leq 5,0$: pequeno (EAS)

$5,0 < AU \leq 10$: médio (EAS)

AU > 10: grande. (RAA)

3.3 Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Frias (SISTEMA IV)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,06 \leq AU \leq 0,10$: pequeno (EAS)

$0,10 < AU \leq 0,20$: médio (EAS)

AU > 0,20: grande (RAA)

3.4 MALACOCULTURA - Unidade de Produção de Moluscos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $(2,0) \leq AU \leq (3,0)$: pequeno (EAS)

$(3,0) < AU \leq (4,0)$: médio (EAS)

AU > (4,0): grande (RAA)

3.5 Laboratório de produção de pós-larva.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: CP < = 40.000.000: pequeno (EAS)

$40.000.00 < CP \leq 80.000.000$: médio (EAS)

CP > 80.000.000: grande (RAA)

3.6 Laboratório de produção de alevinos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: CP < = 400.000: pequeno (EAS)

400.000 < CP <= 1.200.000: médio CP > 1.200.000: grande (EAS)

3.7 Laboratório de produção de sementes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: CP <= 40.000.000: pequeno (EAS)

40.000.00 < CP <= 80.000.000: médio CP > 80.000.000: grande (RAA)

3.8 Unidades de beneficiamento de produtos aquícolas, exceto pescados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,03 < AU <= 0,05: pequeno (EAS)

0,05 < AU <= 0,08: médio (EAS)

AU > 0,08: grande (RAA)

4. INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS

4.1 Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: 0,2 <= AU <= 0,5: pequeno. (EAS)

0,5 < AU < 1,0: médio. (EAS)

AU >= 1,0: grande (RAA)

4.2 Beneficiamento de Minerais com Cominuição.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $CN \leq 80$ pequeno (EAR)

$CN \geq 150$ médio (EAS) os demais: grande (RAA)

4.3 Beneficiamento de Minerais com classificação e/ou concentração física.

Pot Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $CN \leq 100$ pequeno (RAS)

$CN \geq 300$ médio (EAS) os demais: grande (RAA)

4.4 Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $CN \leq 0,2$ pequeno (EAS)

$CN \geq 1$ grande (RAA)

os demais: médio (RAA)

4.5 Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido-exclusive de cerâmica esmaltado.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,01 \leq AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 3,0$: médio (EAS)

$AU \geq 3,0$: grande (RAA)

4.6 Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$ (EAS)

$0,5 < AU < 1$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

4.7 Fabricação e elaboração de vidro e cristal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

os demais: médio (RAA)

5. INDÚSTRIA METALÚRGICA

5.1 Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande(RAA)

os demais: médio (RAA)

5.2 Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

os demais: médio (RAA)

5.3 Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

os demais: médio (RAA)

5.4 Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

os demais: médio (RAA)

5.5 Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAA)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

5.6 Indústrias de acabamento de superfícies.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 2,0$: médio (EAS)

os demais: grande (RAA)

5.7 Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão - exclusive canos, tubos e arames.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: médio (EAS)

os demais: grande (RAA)

5.7 Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno. (EAS)

os demais: médio. (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

5.8 Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

os demais: médio (EAS)

AU > = 1: grande (RAA)

5.9 Relaminação de metais não-ferrosos - inclusive ligas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU < = 0,2: pequeno. (EAS)

os demais: médio. (EAS)

AU > = 1: grande (RAA)

5.10 Produção de soldas e ânodos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU < = 0,2: pequeno (EAS)

os demais: médio (EAS)

AU > = 1: grande (RAA)

5.11 Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,1 < = AU < = 0,2: pequeno (EAS)

0,2 < AU < 1,0: médio (EAS)

AU > = 1: grande (RAA)

5.12 Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

5.13 Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

os demais: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

6. INDÚSTRIA MECÂNICA

6.1 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, e/ou pintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

Os demais: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

6.2 Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

6.3 Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, com pintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

7. INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMUNICAÇÕES

7.1 Fabricação de material, equipamentos e aparelhos elétricos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

7.2 Fabricação de máquinas, aparelhos, componentes e equipamentos eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

AU $\geq$ 1: grande (RAA)

7.3 Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 5,0$: médio (EAS)

AU $\geq$ 5: grande (RAA)

7.4 Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais, e elétricos e eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU \leq 5$: médio (EAS)

AU $>$ 5: grande (RAA)

8. INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE

8.1 Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

AU $\geq$ 1: grande (RAA)

9. INDÚSTRIA DE MADEIRA

9.1 Serrarias e beneficiamento primário da madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,1 \leq AU \leq 3$: pequeno (EAS)

os demais: médio (EAS)

$AU \geq 8$: grande (RAA)

9.2 Desdobramento secundário de madeiras - exclusive serrarias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $3.000 \leq AE \leq 5.000$: pequeno (EAS)

$5.000 < AE < 8.000$: médio (EAS)

$AE \geq 8.000$: grande (RAA)

9.3 Unidade de tratamento de madeira

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU \leq 2$: médio (EAS)

$AU > 2$: grande (RAA)

9.4 Unidade de cominuição de madeira, inclusive as consideradas como resíduos sólidos.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < QT \leq 100$: médio (EAS)

QT > 100: grande (EAS)

9.5 Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $1.000 \leq AE \leq 3.000$: pequeno (EAS)

$3.000 < AE < 8.000$: médio (EAS)

$AE \geq 8.000$: grande (RAA)

9.6 Fabricação de molduras, esquadrias e casas pré-fabricadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $3.000 \leq AE \leq 5.000$: pequeno (EAS)

$5.000 < AE < 10.000$: médio (EAS)

$AE \geq 10.000$: grande (RAA)

10. INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO

10.1 Fabricação de móveis de madeira, vime e junco.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 5,0$: médio (EAS)

$AU \geq 5$: grande (RAA)

10.2 Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com laminas plásticas - inclusive estofados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 5,0$: médio (EAS)

$AU \geq 5$: grande (RAA)

10.3 Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 5,0$: médio (EAS)

$AU \geq 5$: grande (RAA)

11. INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO

11.1 Fabricação de papelão, cartolina e cartão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

os demais: médio (EAS)

$AU \geq 5$: grande (RAA)

11.2 Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 3,0$: médio (EAS)

AU > = 3,0: grande (RAA)

11.3 Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associadas à produção de papelão, cartolina e cartão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,5 < = AU < = 1,0: pequeno (EAS)

1,0 < AU < 3,0: médio (EAS)

AU > = 3,0: grande (RAA)

11.4 Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,5 < = AU < = 1,0: pequeno (ESA)

1,0 < AU < 3,0: médio (EAS)

AU > = 3,0: grande (RAA)

12. INDÚSTRIA DA BORRACHA

12.1 Beneficiamento de borracha natural.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU < = 0,2: pequeno (ESA)

os demais: médio (EAS)

AU > = 1: grande (RAA)

12.2 Fabricação e acondicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para acondicionamento de pneumáticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU < = 0,2: pequeno (EAS)

os demais: médio (EAS)

AU > = 2: grande (RAA)

12.3 Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) exclusive artigos de vestuário.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU < = 0,2: pequeno (EAS)

os demais: médio (EAS)

AU > = 1: grande (RAA)

13. INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

13.1 Secagem e salga de couros e peles.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU < = 0,2: pequeno (EAS)

AU > = 1: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

13.2 Fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles Pot.

Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,01 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

14. INDÚSTRIA QUÍMICA

14.1 Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

14.2 Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

14.3 Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos -

inclusive mescla.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

AU $\geq$ 1: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

14.4 Fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,01 < AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

AU $\geq$ 1: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

14.5 Fracionamento de produtos químicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU \leq 1$: médio (EAS)

AU > 1 : grande (EAS)

14.6 Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,02 < AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

AU $\geq$ 1: grande (RAA) os demais: médio (EAS)

15. INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

15.1 Todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários - exclusive de manipulação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

16. INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

16.1 Fabricação de laminados plásticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$AU \geq 3$: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

16.2 Fabricação de artigos de material plástico

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 3,0$: médio (EAS)

$AU \geq 3$: grande (RAA)

16.3 Fabricação de flocos e grãos (pellets) de material plástico

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1,0$: grande (RAA)

17. INDÚSTRIA TÊXTIL

17.1 Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 < AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$AU \geq 2$: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

17.2 Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,3 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU < 2$: médio (EAS)

$AU \geq 2$: grande (RAA)

17.3 Beneficiamento, fiação e tecelagem de materiais têxteis de origem animal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,3 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU < 3$: médio (EAS)

$AU \geq 3$: grande (RAA)

17.4 Fabricação de artefatos têxteis, com estamparia e/ou tintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

17.5 Serviços industriais de lavação, tingimento, alveamento, estamparia e/ou amaciamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $AU \leq 0,3$: pequeno (EAS)

18. INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS TÊXTEIS

18.1 Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com tingimento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

18.2 Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com estamparia.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

19. INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

19.1 Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

Os demais: médio (EAS)

19.2 Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M.Solo: P Geral: M

Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

19.3 Industrialização de produtos de origem animal, inclusive cola.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

19.4 Industrialização de produtos de origem vegetal

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

19.5 Abate de animais de pequeno porte (aves, rãs, coelhos, etc) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $C_{\max A} \leq 15.000$: pequeno (RAA)

19.6 Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,02 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

Os demais à (RAA)

19.7 Resfriamento e distribuição de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,01 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

19.8 Fabricação de sorvetes

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

19.9 Fabricação de fermentos e leveduras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

AU $\geq$ 1: grande (RAA) os demais: médio (EAS)

20. INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO

20.1 Fabricação e engarrafamento de vinhos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,03 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

AU $\geq$ 1: grande (RAA)

20.2 Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,03 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

AU $\geq$ 1: grande (RAA)

20.3 Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1$: médio (EAS)

20.4 Fabricação de bebidas não alcoólicas - exclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais embalagem pet.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA) os demais: médio (EAS)

21. INDÚSTRIA DE FUMO

21.1 Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$AU \geq 3$: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

22. INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

22.1 Todas as atividades da indústria editorial e gráfica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,05 \leq AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$1,0 < AU < 3$: médio (EAS)

$AU \geq 3,0$: grande (RAA)

23. INDÚSTRIAS DIVERSAS

23.1 Usinas de produção de concreto e/ou argamassa.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1,0$: grande (EAS) os demais: médio (RAA)

23.2 Fabricação de abrasivos.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,1 < AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 5,0$: médio (EAS)

$AU \geq 5$: grande (RAA)

23.4 Fabricação de artigos diversos de resinas, fibras, fios artificiais e sintéticos e borracha e látex sintético.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1,0$: grande (RAA)

os demais: médio (RAA)

23.5 Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,01 < AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU < 5,0$: médio (RAA)

$AU \geq 5$: grande (RAA)

23.6 Fabricação de tênis e calçados de qualquer material, exceto em couro

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,02 < AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 2,0$: médio (EAS)

$AU \geq 2$: grande (RAA)

23.7 Fabricação de partes de calçado de qualquer material

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,01 < AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (RAA)

24. CONSTRUÇÃO CIVIL

24.1 Implantação e/ou pavimentação de rodovias, exceto em vias urbanas consolidadas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $L \leq 30$: pequeno (RAA)

24.2 Retificação e melhorias de rodovias pavimentadas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $30 \leq L \leq 50$: pequeno (EAS)

24.3 Reservatórios artificiais para múltiplos usos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $3 \leq AI \leq 10$: pequeno (EAS)

$10 < AI \leq 30$: médio (EAS)

$AI > 30$: grande (RAA)

24.4 Canais de irrigação

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: $0,5 \leq L \leq 5$: pequeno (EAS)

24.5 Canais para drenagem

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $Q \leq 1.000$: pequeno (EAS)

24.6 Estruturas de apoio Náutico I

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

NVB ≤ 5

24.6 Estruturas de apoio Náutico II

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $5 < NVB < 15$: pequeno (EAS)

$15 \leq NVB < 35$: médio (EAS)

$35 \leq NVB \leq 50$: grande (RAA)

24.7 Estruturas de apoio Náutico III

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $50 < NVB \leq 65$: pequeno (EAS)

$65 < NVB < 85$: médio (EAS)

24.8 Dragagem e desassoreamento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: VD < = 100.000: pequeno (EAS)

24.9 Macrodrenagem

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: QP < = 100: pequeno (EAS)

100 < QP < 1000: médio (RAA)

QP > = 1000: grande (EIA), processo sujeito a apreciação do CEPRAM

25. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

25.1 Produção de energia eólica

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: P < = 10: pequeno (EAS)

25.2 Produção de energia solar fotovoltaica no solo

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 1 < P < = 10: pequeno (EAS)

10 < P < 30: médio (EAS)

P > = 30: grande (RAA)

25.3 Linhas e redes de transmissão de energia elétrica

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: M

Porte: 69 < = V < = 138: pequeno (EAS)

25.4 Subestação de transmissão de energia elétrica

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$AU > 2,0$: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

25.5 Produção de gás e biogás

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)

$1 < AU \leq 2,0$: médio (RAA)

25.6 Captação, adução de água bruta e/ou tratamento de água para abastecimento público

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $15 < Q(2) \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < Q(2) \leq 400$: médio (EAS)

$Q(2) > 400$: grande (RAA)

25.7 Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $Q(2) \leq 50$: pequeno (EAS), (EIA) quando houver disposição oceânica. O processo sujeito a apreciação do CEPRAM

25.8 Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta

convencional com ou sem compostagem

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $QT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < QT \leq 50$: grande (RAA)

25.9 Estação de transbordo para resíduos de qualquer natureza

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: $QT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < QT \leq 50$: grande (EAS)

25.10 Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,5 < QT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < QT \leq 50$: médio (EAS)

$QT > 50$: grande (RAA)

25.11 Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $1 < QT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < QT \leq 50$: médio (EAS)

$QT > 50$: grande (RAA)

25.12 Unidade de biodigestão anaeróbica de resíduos

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 < QT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < QT \leq 50$: médio (EAS)

$QT > 50$: grande (RAA)

26. COMÉRCIO VAREJISTA

26.1 Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $VT \leq 60$: pequeno (EAS)

$VT > 125$: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

26.2 Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $VT \leq 60$: pequeno (EAS)

$VT > 125$: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

26.3 Tanques autônomos de consumidor final de combustíveis líquidos e gasosos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $15 < VT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < VT < 60$: médio (EAS)

$VT \geq 60$: grande (RAA)

26.4 Substituição de tanques no comércio de combustíveis em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista Porte: único (EAS)

26.4 Depósito de agrotóxicos em casas agropecuárias

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: único (EAS)

27. COMÉRCIO ATACADISTA E DEPÓSITOS

27.1 Comércio atacadista e/ou depósitos de produtos extrativos de origem mineral em bruto

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$AU \geq 2,0$: grande (RAA) os demais: médio (EAS)

27.2 Comércio atacadista e depósitos de produtos químicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,2$: médio (EAS)

$AU > 0,2$: grande (RAA)

27.3 Comércio atacadista e depósitos de agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,2$: médio (EAS)

$AU > 0,2$: grande (RAA)

27.4 Comércio atacadista e depósitos de combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$0,5 < AU \leq 1,0$: médio (EAS)

$AU > 1,0$: grande (RAA)

27.5 Postos de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: único (EAS)

27.6 Central de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,04 \leq AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,2$: médio (EAS)

$AU > 0,2$: grande (RAA)

28. TRANSPORTES E TERMINAIS

28.1 Terminal rodoviário de carga

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < AU < 2,5$: médio (RAA)

$AU \geq 2,5$: grande (EIA), processo sujeito a apreciação do CEPRAM

28.2 Terminal ferroviário de carga

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: $AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

os demais médio (RAA)

$AU \geq 2,0$: grande (EIA) processo sujeito a apreciação do CEPRAM

28.3 Terminal portuário.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 1,5$: pequeno (EAS)

$AU \geq 3,0$: grande (RAA)

os demais médio (EAS)

29. SERVIÇOS DIVERSOS

29.1 Serviços galvanotécnicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1$: médio (EAS)

os demais à (RAA)

30. SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E VETERINÁRIO

30.1 Hospitais, sanatórios e maternidades

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte NL < = 80: pequeno (EAS)

NL > = 200: grande (EAS)

os demais: médio (RAA)

30.2 Unidades de análises laboratoriais, exceto locais exclusivos de coleta

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU < = 0,05: pequeno (EAS)

AU > = 0,10: grande (EAS)

os demais: médio (RAA)

30.1 - Hospitais para animais e Centros de Zoonoses.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU < = 0,05: pequeno (EAS)

AU > = 0,10: grande (RAS)

os demais: médio (EAS)

31. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA

31.1 Estabelecimentos Prisionais

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $4 \leq AU \leq 40$: pequeno (EAS)

$40 < AU < 70$: médio (EAS)

$AU \geq 70$: grande (EAS)

32. ATIVIDADES DIVERSAS

32.1 Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: único (EAS)

32.2 Parcelamento do solo urbano: Loteamento e/ou condomínio de terrenos, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento. Loteamento e/ou condomínio horizontal unifamiliar com área superior a 100ha, dependem obrigatoriamente de licenciamento, independente da localização.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)

$AU \geq 5$: médio (RAA), quando $AU > 100\text{Ha}$ (EIA), processo sujeito a apreciação do CEPRAM

32.3 Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $10 \leq NH \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < NH \leq 100$: médio (EAS)

$NH > 100$: grande (RAA)

32.4 Atividades de hotelaria, com capacidade de 100 ou mais hóspedes, localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $100 \leq NL \leq 150$: pequeno (EAS)

$150 < NL \leq 200$: médio (EAS)

$NL > 200$: grande (RAA)

32.5 Condomínios residenciais horizontais rurais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou Zoneamento que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador Ar:P Água:M Solo:M Geral: M

Porte $2 \leq 100$: médio (RAA)

$AU > 100$: grande (EIA), processo sujeito a apreciação do CEPRAM

32.6 Empreendimentos turísticos sustentáveis com área útil da propriedade superior a 02 (dois) hectares, localizados em áreas rurais de municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou

zoneamento Municipal que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte 1 $50 \leq NL \leq 100$: médio (EAS), se a área útil da propriedade for superior a 100ha)

AU > 100 NL: grande (EIA), processo sujeito a apreciação do CEPRAM

32.7 Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: NH ≤ 50 : pequeno (EAS)

$50 < NH \leq 150$: médio (EAS)

NH > 150: grande (RAA)

32.8 Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Prever na resolução que a obrigatoriedade é para novos empreendimentos a partir da inclusão no CONSEMA.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $2.000 \leq AE \leq 10.000$: pequeno (EAS)

$10.000 < AE \leq 100.000$: médio (EAS)

AE > 100.000: grande (RAA)

32.9 Loteamento com fins industriais e comerciais

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte AU < = 50: pequeno (EAS)

Porte AU > 50 < = 100 médio (RAA)

Acima de AU > 100 grande, processo sujeito a apreciação do CEPRAM

32.10 Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte QT < = 15: pequeno (EAS)

QT > = 50: grande (EAS) os demais: médio (RAA)

32.11 Unidade de reciclagem de resíduos Classe II A

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte QT < = 15: pequeno (EAS)

QT > = 50: grande (RAA) os demais: médio (EAS)

32.12 Unidade de triagem e separação de componentes eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU < = 0,1: pequeno (EAS)

0,1 < AU < = 0,15: médio (EAS)

AU > 0,15: grande (EAS)

32.13 Depósito e aterro de rejeitos de mineração - exclusive carvão mineral

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 5$: pequeno (EAS)

$5 < AU < 15$: médio (RAA)

32.14 Armazenamento temporário de resíduos de Classe IIA e IIB, exceto eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,05 < AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,15$: médio (EAS)

$AU > 0,15$: grande (RAA)

32.15 Disposição final de resíduos da construção civil, em aterros

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (EAS)

$QT \geq 100$: grande (RAA)

os demais: médio (EAS)

32.16 Unidade de reciclagem de resíduos da construção civil

Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (EAS)

$50 < QT \leq 100$: médio (EAS)

$QT > 100$: grande (EAS)

32.17 Armazenamento temporário de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo

Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,03 < AU \leq 0,1$: pequeno (EAS)

$0,1 < AU \leq 0,15$: médio (EAS)

$AU > 0,15$: grande (EAS)

32.18 Complexos turístico e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $3,0 \leq AU \leq 5,0$: pequeno (EAS)

demais: médio (RAA)

$AU \geq 20$: grande (EIA) processo sujeito a apreciação do CEPRAM

32.19 Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo

Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $AU \leq 5$: pequeno (EAS)

$5 < AU < 20$: médio $AU \geq 20$: grande (RAA)

32.20 Recuperação de áreas contaminadas

Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

32.21 Cemitérios Pot.

Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte $AU \leq 5$: pequeno (EAS)

AU $\geq$ 10: grande (RAA)

os demais médio (EAS)

Legenda:

AT = Terreno (m²)

AE = área edificada (m²);

Ad = área demolida (m²);

AI = área inundada (hectares)

AU = área útil (hectares) - área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc.);

AU(1) = área útil (hectares) titulada pelo DNPM

CN = capacidade nominal do equipamento (ton/h)

CP = capacidade de produção

CmáxA = capacidade máxima de abate

CmáxC = capacidade máxima de cabeças

CmáxM = capacidade máxima de matrizes

FR = faixa de rádio frequência (kHz)

L = comprimento (km)

MP = matéria prima (ton/safra)

NC = número de cabeças

NH = número de unidades habitacionais

NL = número de leitos

NV = número de veículos

NVB = número de vagas para barcos

NP = número de pessoas;

NS = número de salas;

P = potência instalada (mW)

PA = produção anual de ROM (m^3/ano)

PM = produção mensal de ROM ($\text{m}^3/\text{mês}$)

PM(2) = produção mensal ($\text{m}^2/\text{mês}$)

Q = vazão máxima prevista (l/s)

Q(1) = vazão de bombeamento (m^3/h)

Q(2) = vazão média ao final do plano (l/s)

QP = vazão de projeto em m^3/s para tempo de recorrência de 50 anos

QT = quantidade de resíduos (ton/dia)

V = tensão (kV)

VC = volume coletado (ton/dia)

VD = volume dragado (m^3)

VT = volume do tanque (m^3)

VUF = volume do útil do forno (m³)

EIA/RIMA = Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

RAA=Relatório de Avaliação Ambiental;

EAS = Estudo Ambiental Simplificado;

DA = Diagnóstico Ambiental;

DAS = Diagnóstico Ambiental Simplificado

Sala das Reuniões do CEPRAM,

Em 01 de setembro de 2015.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário Executivo do CEPRAM/AL

No exercício da Presidência